



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 10 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 741/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE **ANTÔNIO PEDRO DA COSTA FILHO - NEGO DA FUBA**, UMA PRAÇA NO BAIRRO LOTEAMENTO PORTAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina 01 (uma) praça no bairro Loteamento Portal deste Município, de Praça Municipal **ANTÔNIO PEDRO DA COSTA FILHO - NEGO DA FUBA**;

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bento-PB, 09 de setembro de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

LEI Nº 742/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE **JOSÉ DUTRA CAVALCANTE**, UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO JENIPAPO DOS LÚCIOS, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina 01 (uma) **Quadra Poliesportiva**, no sítio Jenipapo dos Lúcios, área rural deste Município de, **JOSÉ DUTRA CAVALCANTE**;

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 09 de setembro de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi interposto recurso tempestivamente, contra o resultado do julgamento de habilitação para a licitação supracitada. Com isto, fica suspensa a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas e abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, conforme Art. 109, § 3º, Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço Praça Tiradentes, 52, centro. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Links com os respectivos recursos:

<https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/182>

São Bento - PB, 09 de Setembro de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 21.095,33; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 2.821,70.

São Bento - PB, 09 de Setembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito